



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO**  
**PROGRAMA DE DOUTORAMENTO EM BIOÉTICA**

EDITAL 2 - 2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS MÉDICOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE DOUTORAMENTO EM BIOÉTICA, PERÍODO LETIVO DE 2021/2022, CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E A FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

**1. PREÂMBULO**

1.1 O Presidente do Conselho Federal de Medicina e o Coordenador do Programa de Doutorado em Bioética no âmbito do CFM tornam público e estabelecem as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso do Programa de Doutorado em Bioética, fruto do convênio estabelecido entre o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP), renovado e assinado em 08 de outubro de 2020.

**1.2 Do Programa de Doutorado em Bioética:**

1.2.1 O Doutorado ministrado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto exige, para obtenção de grau, que o estudante frequente 75% de aulas de cada módulo de aulas presenciais, submeta-se às provas aplicadas, atingindo o conceito exigido, elaboração de dois artigos com publicação em revista indexada na ISIs, nível de impacto acima de 1 e elaboração de tese, seguindo os critérios estabelecidos pela ABA – American Bar Association a ser submetida e aprovada por banca estipulada pela Universidade do Porto, tudo conforme explicativo constante do site da referida Universidade:

[https://sigarra.up.pt/fmup/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=informa%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20regulamentos%20e%20estatutos](https://sigarra.up.pt/fmup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=informa%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20regulamentos%20e%20estatutos)

1.2.2 O Doutorado tem a duração de 04 (quatro) anos. O primeiro ano letivo é realizado de forma presencial através de cinco módulos de aulas, sendo um módulo de quinze dias na sede da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em Porto-Portugal, com data provável para o mês de setembro de 2021, e os demais acontecem na sede do Conselho Federal de Medicina, em Brasília-DF (com cronograma a definir), as despesas com passagens e hospedagens são de inteira responsabilidade

Em 18.12.2020

Ào Sr. Presidente

Alterações feitas nas  
datas do edital para  
adeptação ao pro-  
grama já publicado  
da FMP (anexo)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
Giselle Crasara Lettieri Gracindo  
Assessora Jurídica

Conselho Federal de Medicina  
Jose Alejandro Bullon Silva  
Coord. da Assessoria Jurídica





do estudante. O segundo, terceiro e quarto anos são destinados para o desenvolvimento do Projeto de Tese e artigos. A Defesa da tese é realizada na sede da Universidade do Porto, em Portugal.

1.2.3 O aluno aprovado na seleção contará com o prazo máximo de 6 (seis) anos para cumprir a integralidade dos requisitos para obtenção do grau de Doutor.

1.2.4 Na matrícula e a cada rematrícula o aluno arcará com o valor de € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), o pagamento é realizado através de transferência bancária (com o gerente do banco) ou depósito em casa de câmbio, diretamente para conta da Tesouraria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

1.2.3 Outras informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas nas seguintes páginas eletrônicas:

[https://sigarra.up.pt/fmup/pt/cur\\_geral.cur\\_view?pv\\_ano\\_lectivo=2015&pv\\_origem=CUR&pv\\_tipo\\_cur\\_sigla=D&pv\\_curso\\_id=1141](https://sigarra.up.pt/fmup/pt/cur_geral.cur_view?pv_ano_lectivo=2015&pv_origem=CUR&pv_tipo_cur_sigla=D&pv_curso_id=1141)

<http://doutorado.cfm.org.br/>

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número total de vagas oferecidas: 30 (trinta); sendo 5% (cinco por cento) das vagas previstas para os portadores de necessidades especiais.

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos do Programa de Doutorado em Bioética, para o Período Letivo de 2021/2022, deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: doutoradobioetica@portalmedico.org.br, até a data prevista no item 7 deste edital.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que possuam diploma de Medicina em curso reconhecido pelo MEC/Brasil, com inscrição no CRM e residentes em qualquer estado do Brasil;

3.3 No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

3.3.1 Ficha de inscrição preenchida (modelo padrão no ANEXO I);

3.3.2 Monografia, conforme estabelecido no item 4, em formato PDF;



3.3.3 Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), apenas com as seguintes informações: identificação, formação acadêmica/titulação, artigos publicados, livros e capítulos e trabalhos publicados em anais de congressos nacionais e internacionais;

3.3.4 Cópia do Passaporte;

3.3.5 Cópia do diploma de medicina de curso reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC/Brasil);

3.3.6 Comprovante de residência;

3.3.7 Apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no item 7 deste Edital terão as inscrições homologadas.

3.4. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação da Monografia:

- a) A Monografia deve ser composta dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Referências;
- b) A Monografia deve ter entre 5 e 10 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12;
- c) Na capa, deverão ser indicados o nome do candidato e o título da Monografia. As demais páginas não devem conter identificação do autor;
- d) Os critérios de avaliação da monografia estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Prova de Avaliação do Currículo Lattes:

- a) Consistirá em uma análise e pontuação, conforme os critérios de avaliação curricular estão explicitados no item 5 deste edital.

#### 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1.2 Avaliação da Monografia: Etapa classificatória e eliminatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção do Doutorado. No Anexo II do





presente Edital constam os itens para pontuação da Monografia, os quais serão utilizados pela comissão de seleção para somatório dos pontos.

5.1.3 Prova de Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória e os aspectos analisados no currículo serão a produção científica comprovada e a formação acadêmica. No Anexo III do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela comissão de seleção para somatório dos pontos.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO

6.1 A nota do processo de avaliação de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação da monografia: Nota: 70 (setenta pontos); e
- Avaliação do Currículo Lattes: Nota: 30 (trinta pontos).

6.2 Os candidatos serão selecionados pela Comissão Científica do Programa Doutoral em Bioética da FMUP;

6.3. Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (setenta) pontos e tiverem a homologação pela Comissão Científica do Programa Doutoral em Bioética;

6.4. A classificação dos aprovados será pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na avaliação da Monografia; maior nota na avaliação do Currículo Lattes.

6.6. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas

6.7 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:



<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Recebimento de ficha de inscrição, documentos e a monografia (item 3)	18/12/2020 a 17/01/2021
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	19/01/2021
Divulgação do resultado do processo seletivo da Comissão do CFM	24/01/2021
Confirmação de interesse	De 25/01/2021 a 27/01/2021
Formalização da candidatura no site da FMUP	De 27/01/2021 a 01/03/2021
Resultado final no site da FMUP	30/03/2021
Efetivação da matrícula no site da FMUP	31/03/2021 a 12/04/2021

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas serão afixados site: <http://doutorado.cfm.org.br>.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

8.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

8.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e os Regulamentos da FMUP da página:

[https://sigarra.up.pt/fmup/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=1019530#regula](https://sigarra.up.pt/fmup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=1019530#regula)

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Não é necessário a apresentação prévia de projeto de pesquisa;

9.2. Não haverá indicação de bibliografia para os candidatos ao processo seletivo;

9.3. Eventuais dúvidas/pendências de cunho administrativo serão dirimidas pela Secretária do Processo de Seleção, através do e-mail: [doutoradobioetica@portalmedico.org.br](mailto:doutoradobioetica@portalmedico.org.br) ou pelo telefone (61) 3445-5975.



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



Brasília, 17 de dezembro de 2020

**Dr. Mauro Luiz de Britto Ribeiro**  
Presidente do CFM

**Dr. José Hiran da Silva Gallo**  
Coordenador do Programa de Doutorado  
em Bioética no âmbito do CFM





**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

Formação: Graduação em nível superior: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Outro(s)

Curso(s): \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual: \_\_\_\_\_

Instituição/órgão: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

Título da Monografia: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





ANEXO II

**PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA**

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Introdução, literatura e justificativa	Até 10 pontos
Referências Bibliográficas	Até 15 pontos
Estrutura da apresentação	Até 10 pontos
Desenvolvimento do Conteúdo	Até 35 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>70 PONTOS</b>

ANEXO III

**PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Doutorado	07 Pontos (pontua-se apenas 1 Doutorado)
Mestrado em Bioética	06 Pontos (pontua-se apenas 1 Mestrado)
Mestrado em domínios conexos	05 Pontos (pontua-se apenas 1 Mestrado)
Especialização em Bioética (Lato sensu)	03 Pontos (pontua-se apenas 1 Especialização)
Outras Especializações em domínio conexo (lato sensu)	02 Pontos (pontua-se apenas 1 lato sensu)
Artigos publicados	02 Pontos (pontua-se apenas 1 artigo)
Livros	03 Pontos (pontua-se apenas 1 livro)
Capítulos de livros	02 Pontos (pontua-se apenas 1 capítulo de livro)
<b>TOTAL</b>	<b>30 PONTOS</b>



Calendário de Candidaturas, incluindo Concurso Especial Estudante Internacional e Concurso de Acesso a segundos e terceiros ciclos para nacionais e estrangeiros (para seleção dos melhores candidatos, portugueses ou estrangeiros)

Ano letivo 2021/2022

	1ª Fase		2ª Fase		3ª Fase	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação das candidaturas	02/01/2021	01/03/2021	02/03/2021	20/05/2021	19/07/2021	25/07/2021
Análise de Candidaturas	02/03/2021	12/03/2021	21/05/2021	02/06/2021	26/07/2021	30/07/2021
Afixação de resultados provisórios	15/03/2021		04/06/2021		02/08/2021	
Audiência prévia	16/03/2021	29/03/2021	07/06/2021	21/06/2021	16/08/2021	27/08/2021
Afixação de resultados definitivos	30/03/2021		22/06/2021		02/09/2021	
Apresentação de reclamações	31/03/2021	21/04/2021	23/06/2021	14/07/2021	03/09/2021	23/09/2021
Publicação da decisão de reclamações	28/04/2021		21/07/2021		01/10/2021	
Realização de matrículas	31/03/2021	12/04/2021	23/06/2021	05/07/2021	03/09/2021	08/09/2021
Eventual colocação de suplentes	13/04/2021	26/04/2021	06/07/2021	16/07/2021	09/09/2021	13/09/2021
Publicação de vagas sobranes	27/04/2021		19/07/2021			

Despacho reitoral

APROVO

Data: 15/11/2020

O Reitor

